



RESOLUÇÃO Nº 0791/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.902.807-2 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Renata Ramos**, RG nº 6.447.536-3, Auxiliar de Enfermagem, **Nadja Cristina Cordeiro**, RG nº 8.240.737-5, Técnico de Enfermagem, **Deise Schenoveber de Oliveira**, RG nº 8.206.214-9, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Caiane Hardt Maia**, RG nº 12.676.449-9, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Colônia Adauto Botelho, sede na Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0790/2017

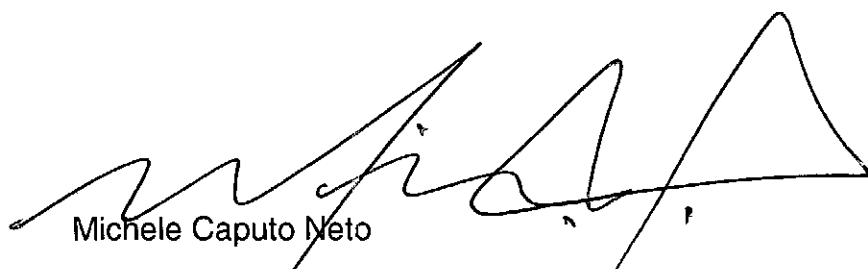
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.902.822-6 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Edson Domingos Perusso**, RG nº 1.383.586-1, Médico, **Hellem Luciana Damrat Tchaikovski**, RG nº 5.339.277-6, Enfermeiro, **Carlos Augusto Charello**, RG nº 898.326-7, Assistente Social, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Oliver Schmidt Silva**, RG nº 9.868.109-4, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Psicólogo, lotado no Hospital Colônia Adauto Botelho, sede na Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0789/2017

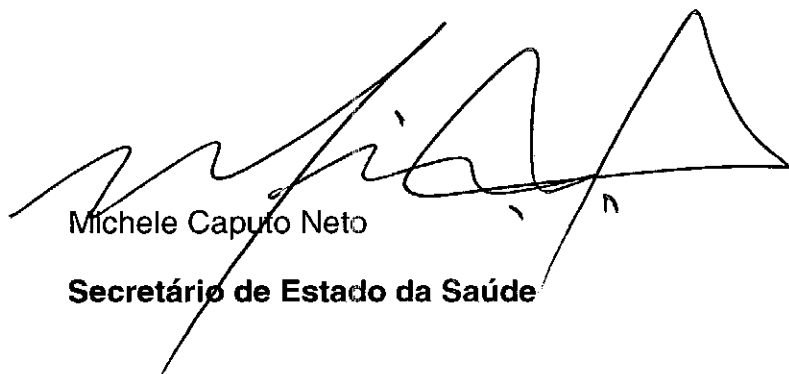
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.902.837-4 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Renata Ramos**, RG nº 6.447.536-3, Auxiliar de Enfermagem, **Lucineia Satiko Yuzawa**, RG nº 3.709.197-9, Enfermeiro, **Célia Cristina Balduino Reckelberg**, RG nº 5.039.192-2, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Patrícia Paz Hermel**, RG nº 14.895.961-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada no Hospital Colônia Adauto Botelho, sede na Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0788/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.902.850-1 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Miyuki Nara Iida**, RG nº 2.044.059-7, Farmacêutico, **Carlos Eduardo Polidoro Osinski**, RG nº 9.147.352-6, Assistente de Farmácia, **Maria Doraci Marcassi**, RG nº 1.237.024-5, Assistente de Farmácia, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Rodrigo Luis Ramos Pereira**, RG nº 10.279.040-5, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotado no Hospital Colônia Adauto Botelho, sede na Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0787/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.902.869-2 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Maurino Ferreira de Souza**, RG nº 3.306.650-3, Auxiliar Administrativo, **Hellem Luciana Damrat Tchaikovski**, RG nº 5.339.277-6, Enfermeiro, **Aline Pinto Guedes**, RG nº 6.239.138-3, Psicólogo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Vanessa Chodur**, RG nº 8.504.805-8, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Nutricionista, lotada no Hospital Colônia Adauto Botelho, sede em Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde